

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2017-00028-SRP/PMMR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170257**

Aos vinte dia(s) do mês de julho de dois mil e dezessete, o Município de MÃE DO RIO, com sede no COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2017-00028-SRP-PMMR**, RESOLVE registrar os preços para (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS E ACESSÓRIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO DO ANEXO I), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS E ACESSÓRIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO DO ANEXO I.

Empresa: P.R.R.JADAO COMERCIAL & CONSULTORIA - EPP; C.N.P.J. nº 19.732.628/0001-00, estabelecida à Rua José Bonifacio nº 412, Centro, IPIXUNA DO PARÁ PA, (91) 98131-1475, representada neste ato pelo Sr(a). PAULO ROBERTO RODRIGUES JADÃO, C.P.F. nº 959.228.492-04, R.G. nº 4564864 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	ADAPTADOR PVC INT 3/4. - Marca.: AGRO-REP	UNIDADE	400.00	0,310	124,00
00010	AGUA RAZ 900ML. - Marca.: VELOZ	UNIDADE	200.00	9,490	1.898,00
00025	ARGAMASSA AC3 - Marca.: PLASTIMASSA	UNIDADE	1,000.00	34,500	34.500,00
00027	BANDEIJA P PINTURA - Marca.: CONDOR	UNIDADE	40.00	3,340	133,60
00028	BARRAGE PULVERIZAÇÃO. - Marca.: ZOETIS	UNIDADE	100.00	2,780	278,00
00029	BISNAGA XADREZ. - Marca.: SHERWINWILIANS	UNIDADE	60.00	2,580	154,80
00050	BUCHA RED ROSC 1X1/2X1/4. - Marca.: KRONA	UNIDADE	600.00	3,000	1.800,00
00051	BUCHA RED ROSC 2/1X1/2. - Marca.: KRONA	UNIDADE	200.00	6,400	1.280,00
00052	CABO DE ENXADA 1,5. - Marca.: SEM MARCA	UNIDADE	70.00	6,400	448,00
00054	CABO DE ROLO P PINTURA - Marca.: COMPEL	UNIDADE	30.00	2,500	75,00
00060	CAIXA DE DESCARGA - Marca.: ALUMASA	UNIDADE	800.00	21,500	17.200,00
00091	CHAVE FILIPES 1/8/4 - Marca.: FERTAK	UNIDADE	10.00	2,750	27,50
00096	CIMENTO. - Marca.: NASSAU	UNIDADE	35,000.00	29,160	1.020.600,00
00099	COLA BRANCA. - Marca.: QUALYTUBOS	UNIDADE	60.00	7,500	450,00
00118	DISCO DE LIXA 24(115MMX22MM). - Marca.: NORTON	UNIDADE	100.00	2,880	288,00
00120	DISCO DE LIXA 36. - Marca.: NORTON	UNIDADE	100.00	2,890	289,00
00122	DISCO SEGMENTADO. - Marca.: FERTAK	UNIDADE	38.00	10,900	414,20
00123	DOBRADICE TIPO GONZO 3/4 - Marca.: CISER	UNIDADE	100.00	3,700	370,00
00128	ENGATE 60CM. - Marca.: ALUMASA	UNIDADE	1,000.00	3,380	3.380,00
00147	FECHADURA EXTERNA ALAVANCA CROMADA - Marca.: SILVA NA	UNIDADE	600.00	31,900	19.140,00
00148	FECHADURA EXTERNA LUXO. - Marca.: SILVANA	UNIDADE	60.00	46,900	2.814,00
00153	FIO PARA CORTA GRAMA EM ROLO - Marca.: CCM	METRO	800.00	0,350	280,00
00154	FITA CREP 25MM 40MTS - Marca.: ALDEBRAS	UNIDADE	100.00	3,150	315,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



00157	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10MTS - Marca.: QUALIFON	UNIDADE	200.00	0,990	198,00
00159	FLANGE PARA CAIXA D.AGUA 60X2 - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	60.00	15,600	936,00
00162	FORRO PVC 20CM. - Marca.: MAISPVC	METRO	4,000.00	12,900	51.600,00
00173	JOELHO SD 20MM. - Marca.: KRONA	UNIDADE	400.00	0,180	72,00
00174	JOELHO SOLD 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	400.00	0,180	72,00
00178	JOELHO SOLD RED 25X20MM. - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	600.00	0,990	594,00
00182	LAMINA 3 PONTAS PARA ROÇADEIRA - Marca.: BRASFORT	UNIDADE	400.00	29,100	11.640,00
00192	LIXA DE PANO 100. - Marca.: NORTON	UNIDADE	400.00	1,490	596,00
00193	LIXA DE PANO 80. - Marca.: NORTON	UNIDADE	400.00	1,490	596,00
00205	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA - Marca.: GOODBYE	PAR	400.00	2,480	992,00
00207	LUVA DE RASPE LONGA 15CM - Marca.: MARFE	PAR	200.00	10,300	2.060,00
00226	LUVA SOLD 20. - Marca.: KRONA	UNIDADE	200.00	0,220	44,00
00230	LUVA SOLD 60 - Marca.: KRONA	UNIDADE	100.00	2,780	278,00
00231	LUVA VERDE. - Marca.: SOFT	PAR	200.00	2,960	592,00
00239	MARRETA 5KG COM CABO - Marca.: TENACE	UNIDADE	20.00	69,000	1.380,00
00242	MASSA ACRILICA DE 27KG 18LTS - Marca.: VELOZ	UNIDADE	400.00	81,000	32.400,00
00243	MASSA ACRILICA DE 3,600 - Marca.: VELOZ	UNIDADE	100.00	22,600	2.260,00
00245	MASSA CORRIDA PVA 3,600ML - Marca.: VELOZ	UNIDADE	400.00	15,950	6.380,00
00250	PA COM CABO QUADRADA. - Marca.: VIAT	UNIDADE	100.00	21,500	2.150,00
00251	PA DE BICO. - Marca.: VIAT	UNIDADE	100.00	21,500	2.150,00
00264	PARAFUSO SEXT 1/4X4. - Marca.: REX	UNIDADE	2,000.00	0,220	440,00
00272	PICARETA XIBANCA COM CABO. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	96.00	47,500	4.560,00
00280	PLUG ROSCAVEL 1/2. - Marca.: KRONA	UNIDADE	100.00	0,250	25,00
00282	PORCA 3/4. - Marca.: CISER	UNIDADE	400.00	0,320	128,00
00298	PULVERIZADOR 20 LTRS - Marca.: INTECH MACHINE	UNIDADE	200.00	112,000	22.400,00
00313	REPARO REGISTRO DE 20. - Marca.: HERC	UNIDADE	100.00	2,460	246,00
00315	RODA FORRO PVC. - Marca.: PLASBIL	METRO	400.00	4,850	1.940,00
00330	SIFÃO SAFONADO UNIVERSAL - Marca.: VALEPLAST	UNIDADE	400.00	3,180	1.272,00
00331	SIKA 18LTS - Marca.: SIKA	UNIDADE	100.00	105,700	10.570,00
00332	SIKA 3600LTS - Marca.: VEDACIT	UNIDADE	40.00	34,700	1.388,00
00342	TE ROSC 1/2. - Marca.: KRONA	UNIDADE	200.00	1,240	248,00
00349	TELHA BRASILIT - Marca.: VOGATEX	UNIDADE	1,000.00	13,800	13.800,00
00358	TINTA ESMALTE 1/4. - Marca.: EUCCALAR	UNIDADE	100.00	9,800	980,00
00361	TINTA REMOVE SEMI BRILHO 18L. - Marca.: VELOZ	LITRO	100.00	167,500	16.750,00
00362	TINTA TURBO 18LTS. - Marca.: VELOZ	UNIDADE	200.00	170,000	34.000,00
00367	TORNEIRA LAV 1198C 33 - Marca.: HIGIBAN	UNIDADE	200.00	6,680	1.336,00
00385	TUBO PARA AGUA SD 85/6M. - Marca.: LUPERPLAS	UNIDADE	200.00	112,400	22.480,00
00388	TUBO SOL 20MM - Marca.: LUPERPLAS	UNIDADE	200.00	7,140	1.428,00
00398	VASO ACOPLADO COM CAIXA - Marca.: LUZARTE	UNIDADE	100.00	228,000	22.800,00
00405	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/BARRAMENTO CENTRAL + DISJUNTOR P/24 DISJUNTORES - Marca.: TIGRE	UNIDADE	60.00	141,500	8.490,00
00406	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/BARRAMENTO CENTRAL + DISJUNTOR P/28 DISJUNTORES - Marca.: TIGRE	UNIDADE	60.00	151,500	9.090,00
00408	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/1 DISJUNTOR BIPOLAR - Marca.: NEMA	UNIDADE	100.00	8,100	810,00
00409	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/1 DISJUNTOR TRIPOLAR. - Marca.: NEMA	UNIDADE	100.00	8,250	825,00
00421	CABO MULTIPLEXADO 3X10 - Marca.: COPERFIL	METRO	10,000.00	3,140	31.400,00
00422	CABO DE COBRE 6MM - Marca.: NEXCABOS	METRO	3,000.00	2,000	6.000,00
00423	CABO DE COBRE 4MM - Marca.: NEXCABOS	METRO	1,800.00	1,350	2.430,00
00432	LAMPADA FLUORESCENTE 4U 46W BRANCA 127V. - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	2,000.00	27,800	55.600,00
00433	LAMPADA FLUORESCENTE 4U 50W BRANCA 127V - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	2,000.00	28,000	56.000,00
00439	ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1.1/2 E 3M DE COMPRIMENTO - Marca.: AMANCO	UNIDADE	150.00	4,100	615,00
00465	CABO DE COBRE 10MM - Marca.: NEXCABOS	METRO	600.00	3,350	2.010,00
00466	CABO PP (3 POR 2/5 A 3 POR 4) - Marca.: MEGATRON	METRO	1,000.00	3,430	3.430,00
00468	DISJUNTOR TRIPOLA DE (20 A 150 AMP) - Marca.: OLIS T	UNIDADE	250.00	349,000	87.250,00
00470	ESCALADA DE ALUMINIO CAVALEITE 2/5M - Marca.: FORPLAS	UNIDADE	2.00	202,000	404,00
00480	CAIXA D'ÁGUA 10.000 LTS - Marca.: DFIBRA	UNIDADE	20.00	3.520,000	70.400,00
00481	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LTS - Marca.: DFIBRA	UNIDADE	20.00	1.780,000	35.600,00
00482	CAIXA D'ÁGUA 3.000 LTS - Marca.: DFIBRA	UNIDADE	15.00	1.140,000	17.100,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



00483	POLIETILENO COM TAMPA CAIXA D'ÁGUA 2.000 LTS - Marca.: DFIBRA	UNIDADE	20.00	790,000	15.800,00
00491	POLIETILENO COM TAMPA BOMBA SUBMERSA DE 1CV - Marca.: EBARA	UNIDADE	15.00	1.131,000	16.965,00
00493	220V MONOFÁSICA COM QUADRO DE PARTIDA BOMBA DE 1/2CV - Marca.: FERRARI	UNIDADE	10.00	417,400	4.174,00
00502	110V MANOFÁSICA TIPO SAPO MANGUEIRA DE JARDIM. - Marca.: SUPLEX	METRO	200.00	2,000	400,00
00525	MANGUEIRA DE JARDIM 25 MM BASCULANTE ALUMINIO 3 SEÇÕES (1 FIXA) 80CMX60CM -	UNIDADE	200.00	51,000	10.200,00
00527	Marca.: QUALITY BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 0,5 CV 220W - Marca.: EBARA	UNIDADE	15.00	968,000	14.520,00
00529	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 1CV 220W - Marca.: EBARA	UNIDADE	15.00	1.151,000	17.265,00
00535	CABO 6,0 MM2 - Marca.: NEXCABOS	METRO	1,000.00	1,790	1.790,00
00536	CABO 10,0 MM2 - Marca.: NEXCABOS	METRO	1,000.00	3,350	3.350,00
00537	CABO Pp 3X3,5 - Marca.: MEGATRON	METRO	1,000.00	3,400	3.400,00
00552	LAMPADA FLUORESCENTE 45W - Marca.: GOLDEN	UNIDADE	600.00	22,000	13.200,00
00558	PORTA ESQUADRIA DE ALUMINIO COMPLETA 2,10MX80CM -	UNIDADE	200.00	263,000	52.600,00
	Marca.: HABITEC				

VALOR TOTAL R\$ 1.921.158,10

Empresa: CORUJÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; C.N.P.J. n° 27.455.115/0001-27, estabelecida à RUA ANTONIO SARAIVA RABELO, N° 633, CENTRO, Mãe do Rio PA, (91) 98327-9541, representada neste ato pelo Sr(a). SAULO DA SILVA MACIEL, C.P.F. n° 992.467.082-53.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	ADAPTADOR PLUG T. - Marca.: ilumi	UNIDADE	400.00	3,480	1.392,00
00015	ALICATE DE PRESSÃO 10. - Marca.: mayle	UNIDADE	20.00	21,600	432,00
00016	ALICATE UNIVERSAL 8. - Marca.: famastil	UNIDADE	20.00	17,300	346,00
00017	ANCINHO 12 DENTES. - Marca.: famastil	UNIDADE	60.00	9,250	555,00
00018	ANCINHO RABO DE PAVAO FERRO. - Marca.: tramontina	UNIDADE	80.00	18,700	1.496,00
00020	APLICADOR PARA SILICONE. - Marca.: cortag	UNIDADE	10.00	13,000	130,00
00023	ARGAMASSA 20 KG AC1 - Marca.: argamaxi	QUILO	1,200.00	8,790	10.548,00
00024	ARGAMASSA AC2 - Marca.: argamaxi	UNIDADE	1,000.00	16,700	16.700,00
00026	ASSENTO SANITARIO SIMPLES. - Marca.: plastilit	UNIDADE	800.00	13,950	11.160,00
00030	BOLÇA ESPUDE BS5 1.1/2 40MMX2. - Marca.: herc	UNIDADE	60.00	1,940	116,40
00031	BOTINA BICO DE AÇO. - Marca.: vulcaflex	PAR	120.00	54,300	6.516,00
00034	BROCA PRA CONCRETO 10MM - Marca.: famastil	UNIDADE	40.00	4,540	181,60
00035	BROCA PRA CONCRETO 12MM - Marca.: famastil	UNIDADE	40.00	6,050	242,00
00038	BROCA PRA FERRO 1/8. - Marca.: famastil	UNIDADE	100.00	1,500	150,00
00039	BROCA PRA FERRO 3/8. - Marca.: atc	UNIDADE	100.00	12,600	1.260,00
00040	BROXA P PINTURA MEDIA - Marca.: roma	UNIDADE	100.00	3,080	308,00
00042	BUCHA COM ANEL N6 - Marca.: plastvale	UNIDADE	1,600.00	0,080	128,00
00043	BUCHA COM ANEL N8 - Marca.: plastvale	UNIDADE	1,000.00	0,100	100,00
00055	CADEADO 20MM. - Marca.: gold	UNIDADE	20.00	6,900	138,00
00056	CADEADO LATÃO 35MM - Marca.: gold	UNIDADE	20.00	11,800	236,00
00057	CADEADO LATÃO 40MM. - Marca.: gold	UNIDADE	40.00	13,700	548,00
00058	CADEADO LATÃO 45MM. - Marca.: gold	UNIDADE	40.00	16,800	672,00
00059	CADEADO LATÃO 50MM - Marca.: gold	UNIDADE	60.00	18,700	1.122,00
00063	CAP SOLDAVEL 20 - Marca.: plastilit	UNIDADE	2,000.00	0,350	700,00
00064	CAP SOLDAVEL 25. - Marca.: plastilit	UNIDADE	2,000.00	0,480	960,00
00065	CAP SOLDAVEL 50 - Marca.: plastilit	UNIDADE	2,000.00	2,700	5.400,00
00066	CAP SOLDAVEL 60. - Marca.: plastilit	UNIDADE	2,000.00	3,500	7.000,00
00070	CARRO DE MÃO ZINCADO. - Marca.: esfera	UNIDADE	60.00	101,500	6.090,00
00071	CAVADOR RETO S/CABO - Marca.: tramontina	UNIDADE	20.00	15,100	302,00
00086	CHAVE COMBINADA 22X22. - Marca.: famastil	UNIDADE	20.00	10,300	206,00
00089	CHAVE DE FENDA 3/16X3. - Marca.: brasfort	UNIDADE	20.00	3,100	62,00
00092	CHAVE FILIPES 5/16 - Marca.: brasfort	UNIDADE	10.00	5,650	56,50
00100	COLA PRA TUBO 17G - Marca.: amazonas	UNIDADE	100.00	0,950	95,00
00101	COLA PRA TUBO 75G - Marca.: amazonas	UNIDADE	100.00	2,700	270,00
00102	COLHER DE PEDREIRO 10. - Marca.: famastil	UNIDADE	60.00	10,800	648,00
00105	CONJUNTO VASO ACOPLADO. - Marca.: onix brasil	UNIDADE	100.00	229,000	22.900,00
00106	CORDA COLORIDA. - Marca.: artplas	METRO	200.00	0,660	132,00
00108	CORDA PRA LAÇO. - Marca.: artplas	METRO	200.00	1,400	280,00
00113	CURVA COM ROSCA 1 POL - Marca.: tigre	UNIDADE	200.00	2,290	458,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



00121	DISCO DIAMANTADO. - Marca.: disma	UNIDADE	40.00	8,800	352,00
00124	DRAGA CABO REDONDO. - Marca.: ramada	UNIDADE	60.00	31,300	1.878,00
00125	ENGATE 30CM. - Marca.: plastilit	UNIDADE	1,000.00	2,300	2.300,00
00126	ENGATE 40CM. - Marca.: plastilit	UNIDADE	1,000.00	2,400	2.400,00
00127	ENGATE 50CM. - Marca.: plastilit	UNIDADE	1,000.00	2,880	2.880,00
00129	ENXADA LARGA 2,5. - Marca.: ramada	UNIDADE	60.00	16,100	966,00
00131	ENXADAO ESTREITO SEM CABO 2,5. - Marca.: ramada	UNIDADE	40.00	18,700	748,00
00137	ESPATULA 6CM CABO DE PLASTICO. - Marca.: famastil	UNIDADE	20.00	2,700	54,00
00138	ESPATULA 8CM CABO DE PLASTICO. - Marca.: famastil	UNIDADE	20.00	2,800	56,00
00140	ESPUDE TRANSPARENTE P/VASO SANITARIO. - Marca.: kr ona	UNIDADE	1,000.00	1,890	1.890,00
00146	FECHADURA PRA PORTÃO SOBREPOR - Marca.: silvana	UNIDADE	400.00	32,600	13.040,00
00155	FITA CREP 48MM 50MTS - Marca.: 3m	UNIDADE	200.00	8,350	1.670,00
00158	FITA ZEBRADA 150MTS. - Marca.: plastcor	UNIDADE	100.00	10,800	1.080,00
00164	GARRAFA TERMICA 5LTS - Marca.: invicta	UNIDADE	40.00	28,800	1.152,00
00166	JOELHO ESG 100 - Marca.: plastilit	UNIDADE	400.00	2,700	1.080,00
00167	JOELHO ESG 40 - Marca.: plastilit	UNIDADE	1,000.00	0,490	490,00
00168	JOELHO ESG 50 - Marca.: plastilit	UNIDADE	1,000.00	0,990	990,00
00169	JOELHO ESG 75 - Marca.: plastilit	UNIDADE	200.00	2,400	480,00
00170	JOELHO MIXTO 20X1/2 - Marca.: plastilit	UNIDADE	2,000.00	0,750	1.500,00
00171	JOELHO MIXTO 25X1/2 - Marca.: plastilit	UNIDADE	2,000.00	1,160	2.320,00
00175	JOELHO SOLD 25MM - Marca.: plastilit	UNIDADE	400.00	0,250	100,00
00176	JOELHO SOLD 40MM. - Marca.: plastilit	UNIDADE	400.00	2,200	880,00
00177	JOELHO SOLD 60M - Marca.: plastilit	UNIDADE	400.00	9,180	3.672,00
00181	LAJOTA 330X460MM. - Marca.: rocha forte	METRO	2,000.00	18,450	36.900,00
00183	LAPIS CARPITEIRO - Marca.: irwin	UNIDADE	100.00	1,130	113,00
00184	LENTE PARA SOLDA Nº12 - Marca.: disma	UNIDADE	40.00	1,990	79,60
00186	LIMA CHATA. - Marca.: duas caras	UNIDADE	120.00	6,040	724,80
00187	LIXA D.AGUA 100 - Marca.: tatu	UNIDADE	400.00	1,190	476,00
00188	LIXA D.AGUA 150 - Marca.: tatu	UNIDADE	400.00	1,180	472,00
00191	LIXA D.AGUA 60 - Marca.: norton	UNIDADE	400.00	1,190	476,00
00196	LIXA MASSA 80. - Marca.: roma	UNIDADE	2,000.00	0,710	1.420,00
00197	LONA 4 LARGURA. - Marca.: lonax	METRO	40.00	2,900	116,00
00198	LONA 8 LARGURA - Marca.: condor	METRO	40.00	9,000	360,00
00199	LONA CARRETEIRO 4X4. - Marca.: famastil	UNIDADE	80.00	75,500	6.040,00
00200	LONA CARRETEIRO 4X6. - Marca.: famastil	UNIDADE	60.00	102,500	6.150,00
00201	LONA CARRETEIRO 7X4. - Marca.: vap solution	UNIDADE	40.00	123,000	4.920,00
00202	LUVA DE CORRER 25 - Marca.: plastilit	UNIDADE	60.00	6,800	408,00
00203	LUVA DE CORRER 20 - Marca.: plastilit	UNIDADE	60.00	5,600	336,00
00208	LUVA ESG 40. - Marca.: plastilit	UNIDADE	400.00	0,630	252,00
00209	LUVA ESG 50. - Marca.: plastilit	UNIDADE	400.00	1,500	600,00
00210	LUVA LATEX. - Marca.: mulcambo	PAR	100.00	4,350	435,00
00211	LUVA MIXTO 20X1/2 - Marca.: plastilit	UNIDADE	60.00	0,590	35,40
00212	LUVA MIXTO 25X3/4 - Marca.: plastilit	UNIDADE	40.00	0,740	29,60
00214	LUVA RED 25X20 - Marca.: plastilit	UNIDADE	60.00	0,700	42,00
00215	LUVA RED 40X20 - Marca.: plastilit	UNIDADE	40.00	1,520	60,80
00216	LUVA RED 40X25 - Marca.: plastilit	UNIDADE	40.00	1,920	76,80
00217	LUVA RED 50X20. - Marca.: plastilit	UNIDADE	40.00	1,720	68,80
00218	LUVA RED 50X25. - Marca.: plastilit	UNIDADE	40.00	1,470	58,80
00219	LUVA RED 50X40. - Marca.: plastilit	UNIDADE	40.00	1,680	67,20
00220	LUVA RED 60X25. - Marca.: plastilit	UNIDADE	40.00	3,600	144,00
00221	LUVA RED 60X40. - Marca.: plastilit	UNIDADE	40.00	4,360	174,40
00222	LUVA RED ESG 100X75. - Marca.: plastilit	UNIDADE	60.00	5,800	348,00
00224	LUVA RED ESG 75X50 - Marca.: plastilit	UNIDADE	60.00	3,900	234,00
00225	LUVA RED SOLD 50X20. - Marca.: plastilit	UNIDADE	60.00	1,720	103,20
00227	LUVA SOLD 25. - Marca.: plastilit	UNIDADE	200.00	0,300	60,00
00228	LUVA SOLD 40. - Marca.: plastilit	UNIDADE	200.00	1,800	360,00
00229	LUVA SOLD 50. - Marca.: plastilit	UNIDADE	200.00	1,890	378,00
00232	MANGUEIRA CRISTAL. - Marca.: plasmatal	METRO	200.00	1,400	280,00
00234	MANTA ALUMINIZADA 15CM. - Marca.: kimanta	METRO	100.00	5,000	500,00
00235	MANTA ALUMINIZADA 45CM. - Marca.: kimanta	METRO	100.00	14,000	1.400,00
00240	MARTELO 29MM - Marca.: famastil	UNIDADE	40.00	28,000	1.120,00
00246	MASSA PLASTICA 400G. - Marca.: natrielle	UNIDADE	20.00	7,260	145,20
00252	PAPELEIRA COM TAMPÁ LUXO. - Marca.: astra	UNIDADE	200.00	15,450	3.090,00
00262	PARAFUSO PRA VASO 10 - Marca.: gofix	UNIDADE	2,000.00	1,200	2.400,00
00270	PENEIRA FINA. - Marca.: são jorge	UNIDADE	60.00	15,500	930,00
00273	PINCEL 1 POL. - Marca.: roma	UNIDADE	40.00	1,250	50,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



00274	PINCEL 1.1/2 POL. - Marca.: roma	UNIDADE	40.00	1,780	71,20
00275	PINCEL 2 POL. - Marca.: roma	UNIDADE	40.00	2,400	96,00
00276	PINCEL 2.1/2 POL - Marca.: roma	UNIDADE	40.00	3,020	120,80
00277	PINCEL 4 POL. - Marca.: roma	UNIDADE	40.00	6,600	264,00
00278	PINCEL PARA ARTESANATO Nº4. - Marca.: roma	UNIDADE	40.00	1,580	63,20
00284	PORTA TOALHA ARGOLA INOX. - Marca.: giosul	UNIDADE	40.00	19,500	780,00
00295	PREGO TELHEIRO 500GM. - Marca.: pregos canaan	PACOTE	200.00	12,600	2.520,00
00296	PROLONGADOR 2MTS. - Marca.: roma	UNIDADE	60.00	23,250	1.395,00
00297	PROLONGADOR 3MTS - Marca.: roma	UNIDADE	60.00	31,400	1.884,00
00301	RALO QUADRADO 100X40 - Marca.: plastilit	UNIDADE	60.00	3,050	183,00
00302	RALO REDONDO 100X40 - Marca.: plastilit	UNIDADE	100.00	2,570	257,00
00306	REGISTRO ESFERA SOLD 25 - Marca.: plastilit	UNIDADE	400.00	4,780	1.912,00
00311	REJUNTE. - Marca.: argamaxi	UNIDADE	1,200.00	1,950	2.340,00
00318	ROLO ESPONJA S/CABO 23CM.. - Marca.: roma	UNIDADE	100.00	3,300	330,00
00322	ROLO LA S/CABO 23CM. - Marca.: roma	UNIDADE	100.00	5,980	598,00
00323	ROLO PINTURA ANT RESPINGO 23 - Marca.: roma	UNIDADE	100.00	5,870	587,00
	ROLO PINTURA ANT REPINGO 23				
00326	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO 18L - Marca.: veloz	LITRO	400.00	89,000	35.600,00
00328	SERRINHA DE AÇO - Marca.: starret	UNIDADE	400.00	4,540	1.816,00
00329	SIFÃO SAFONADO DUPLO - Marca.: valeplast	UNIDADE	400.00	8,140	3.256,00
00336	TALHADEIRA 10. - Marca.: pacetta	UNIDADE	40.00	6,800	272,00
00337	TE ESGOTO 100MM. - Marca.: plastilit	UNIDADE	200.00	6,100	1.220,00
00338	TE ESGOTO 40MM. - Marca.: plastilit	UNIDADE	200.00	1,270	254,00
00339	TE ESGOTO 75MM. - Marca.: plastilit	UNIDADE	200.00	6,240	1.248,00
00340	TE MIXTO 20X1/2 - Marca.: plastilit	UNIDADE	200.00	1,400	280,00
00341	TE RED SOLD 25X20MM. - Marca.: plastilit	UNIDADE	200.00	1,550	310,00
00343	TE SOLD 20MM. - Marca.: plastilit	UNIDADE	200.00	0,390	78,00
00344	TE SOLD 25MM. - Marca.: plastilit	UNIDADE	200.00	0,440	88,00
00345	TE SOLD 40MM. - Marca.: plastilit	UNIDADE	200.00	3,450	690,00
00346	TE SOLD 50MM. - Marca.: plastilit	UNIDADE	200.00	3,750	750,00
00347	TE SOLD 60MM. - Marca.: plastilit	UNIDADE	200.00	12,800	2.560,00
00350	TELHA PLAN.. - Marca.: ceramica	UNIDADE	100,000.00	0,600	60.000,00
00357	TINTA ESMALTE 1/2. - Marca.: hidrotintas	UNIDADE	100.00	8,000	800,00
00359	TINTA ESMALTE 3,600 - Marca.: veloz	UNIDADE	100.00	53,000	5.300,00
00360	TINTA PISO 3,600 - Marca.: veloz	UNIDADE	100.00	39,500	3.950,00
00364	TORNEIRA BICA MOVEL. - Marca.: plastilit	UNIDADE	400.00	15,860	6.344,00
00365	TORNEIRA COZINHA PAREDE. - Marca.: plastilit	UNIDADE	400.00	15,330	6.132,00
00366	TORNEIRA LAV 1/2. - Marca.: plastilit	UNIDADE	100.00	13,000	1.300,00
00372	TORNEIRA PRA PIA COM CHUVEIRINHO - Marca.: herc	UNIDADE	100.00	4,300	430,00
00377	TUBO DE ESGOTO 100MM. - Marca.: nordeste	UNIDADE	400.00	36,000	14.400,00
00378	TUBO DE ESGOTO 200 - Marca.: nordeste	UNIDADE	200.00	107,180	21.436,00
00379	TUBO DE ESGOTO 40MM - Marca.: nordeste	UNIDADE	200.00	14,390	2.878,00
00382	TUBO ESGOTO 100MM. - Marca.: nordeste	UNIDADE	200.00	36,000	7.200,00
00387	TUBO PVC SOLDAVEL DN 75 - Marca.: plasmatal	VARA	160.00	70,000	11.200,00
00389	TUBO SOL 25MM - Marca.: nordeste	UNIDADE	200.00	10,300	2.060,00
00392	TUBO SOL 60MM - Marca.: nordeste	UNIDADE	200.00	54,300	10.860,00
00393	TUBO VALVULA TVDV DESCARGA COM VIROLA. - Marca.: p lastilit	UNIDADE	200.00	5,840	1.168,00
00397	VALVULA P/TANQUE PLASTICO LONGA. - Marca.: plastilit	UNIDADE	100.00	1,580	158,00
00399	VASO SANITARIO. - Marca.: onix brasil	UNIDADE	200.00	95,000	19.000,00
00400	VASSOURA. - Marca.: roma	UNIDADE	400.00	8,300	3.320,00
00402	VEDA ROSCA.. - Marca.: polytubes	UNIDADE	100.00	0,930	93,00
00407	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/1 DISJUNTOR UNIPOLAR. - Marca.: implast	UNIDADE	100.00	4,200	420,00
00412	CANALETA FECHADA 2X1. - Marca.: fame	UNIDADE	1,000.00	4,600	4.600,00
00415	CONJUNTO COM 2 INTERRUPTORES SIMPLES 4X2. - Marca.: ilumi	UNIDADE	600.00	6,250	3.750,00
00416	CONJUNTO DE TOMADA 2P + T - Marca.: ilumi	UNIDADE	600.00	4,480	2.688,00
00418	CONJUNTO COM 2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 4X2 - Marca.: ilumi	UNIDADE	700.00	6,500	4.550,00
00419	CONECTOR PARALELO DE ALUMINIO - Marca.: brasil	UNIDADE	1,000.00	3,080	3.080,00
00424	CABO DE COBRE 2/5 - Marca.: metalflex	METRO	4,000.00	0,700	2.800,00
00427	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO DE 25MM, PEÇA COM 50 METROS. - Marca.: norplasa	UNIDADE	100.00	32,500	3.250,00
00428	FITA ISOLANTE 3MM ALTA FUSAO 10 METROS - Marca.: 3 m	UNIDADE	95.00	21,700	2.061,50

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



00429	FITA ISOLANTE 3MM IMPERIAL 20 METROS - Marca.: 3m	UNIDADE	150.00	4,800	720,00
00430	INTERROPTOR SOBREPOR - Marca.: ilumi	UNIDADE	800.00	2,400	1.920,00
00435	TOMADA SOBREPOR 2X4. - Marca.: ilumi	UNIDADE	1,600.00	3,180	5.088,00
00436	TOMADA INTERNA 4X2. - Marca.: ilumi	UNIDADE	1,900.00	4,200	7.980,00
00437	LAMPADA FLUORESCENTE 25W - Marca.: osran	UNIDADE	600.00	11,500	6.900,00
00440	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A - Marca.: tramontina	UNIDADE	180.00	37,800	6.804,00
00441	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A. - Marca.: tramontina	UNIDADE	140.00	34,900	4.886,00
00442	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A. - Marca.: tramontina	UNIDADE	150.00	34,900	5.235,00
00443	BOCAL PRA FORRO E27 (BOCAL DE LOUÇA) - Marca.: ilumi	UNIDADE	2,500.00	3,200	8.000,00
00444	SEIXO. - Marca.: seixeira	METRO CÚBICO	3,000.00	92,500	277.500,00
00446	AREIA - Marca.: areial	METRO CÚBICO	5,000.00	22,000	110.000,00
00448	BOTA. - Marca.: pegaforte	PAR	400.00	29,700	11.880,00
00454	CHAVE DE FENDA GRANDE - Marca.: brasfort	UNIDADE	30.00	5,650	169,50
00455	CHAVE DE ESTRELA GRANDE - Marca.: brasfort	UNIDADE	30.00	4,880	146,40
00456	CHAVE DE FENDA MEDIA - Marca.: brasfort	UNIDADE	30.00	3,490	104,70
00457	CHAVE DE ESTRELA MEDIA - Marca.: brasfort	UNIDADE	30.00	4,200	126,00
00459	CHAVE DE FENDA PEQUENA - Marca.: brasfort	UNIDADE	20.00	2,680	53,60
00472	INTERROPTOR DUAS TECLA - Marca.: ilumi	UNIDADE	600.00	6,280	3.768,00
00474	INTERROPTOR DE UMA TECLA + TOMADA - Marca.: ilumi	UNIDADE	1,000.00	6,500	6.500,00
00475	INTERROPTOR DE UMA TECLA INTERNA - Marca.: ilumi	UNIDADE	600.00	3,740	2.244,00
00478	MALHA POP 15X15 FERRO 4,2MM - Marca.: sinobras	METRO QUADRA	10,000.00	22,000	220.000,00
00489	VERGALHÃO 10MM - Marca.: gerdau	VARA	1,000.00	27,300	27.300,00
	VARA COM 12 MTS CA 50				
00490	VERGALHÃO 8MM - Marca.: gerdau	VARA	1,000.00	18,000	18.000,00
	VARA COM 12 MTS CA 50				
00494	BOMBA INJETORA 1CV - Marca.: ferrari	UNIDADE	15.00	950,000	14.250,00
00496	BOMBA INJETORA 1/2CV - Marca.: schulz	UNIDADE	10.00	799,000	7.990,00
00497	BOMBA CENTRÍFUGA 1CV - Marca.: ferrari	UNIDADE	15.00	625,000	9.375,00
00499	BOMBA CENTRÍFUGA 1/2CV - Marca.: ferrari	UNIDADE	10.00	360,000	3.600,00
00503	MANGUEIRA PLÁSTICA - Marca.: norplasa	METRO	500.00	1,040	520,00
	MANGUEIRA PLÁSTICA PRETA 3/4				
00505	TAMPA PARA CAIXA D'AGUA - Marca.: d'fibra	UNIDADE	3.00	1.140,000	3.420,00
	TAMPA PARA CAIXA D' AGUA DE 10,000L				
00506	TAMPA PARA CAIXA D' AGUA 5000L - Marca.: d'fibra	UNIDADE	4.00	589,000	2.356,00
	TAMPA PARA CAIXA D' AGUA 5000L				
00507	TAMPA PARA CAIXA D'AGUA 3000L - Marca.: d'fibra	UNIDADE	4.00	355,000	1.420,00
	TAMPA PARA CAIXA D'AGUA 3000L				
00508	TAMPA PARA CAIXA D' AGUA 2000L - Marca.: fortlev	UNIDADE	5.00	275,000	1.375,00
	TAMPA PARA CAIXA D' AGUA 2000L EM POLIETILENO				
00512	MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA - Marca.: kimanta	ROLO	300.00	104,000	31.200,00
	45CM X 10MTS				
00524	ASSENTO DE VASO SANITÁRIO INFANTIL - Marca.: astra	UNIDADE	300.00	10,500	3.150,00
00526	BOMBA DÁGUA SUBMERSA 0,5 CV 110W - Marca.: tander	UNIDADE	20.00	955,000	19.100,00
00532	BOMBA INJETORA 1CV BIVOLT - Marca.: ferrari	UNIDADE	30.00	951,000	28.530,00
00533	CABO 2,5 MM2 - Marca.: metalflex	METRO	1,000.00	0,700	700,00
00534	CABO 4,0 MM2 - Marca.: metalflex	METRO	1,000.00	1,370	1.370,00
00538	COLA DE SILICONE TUBO GRANDE - Marca.: tekbond	CAIXA	10.00	69,000	690,00
00542	DOBRADIÇA PARA PORTA DE MADEIRA - Marca.: rocha	UNIDADE	300.00	4,250	1.275,00
00544	EXTENSÃO DE 10 METROS - Marca.: megatron	UNIDADE	60.00	15,700	942,00
00545	FECHADURA CROMADA PARA PORTA DE BANHEIRO - Marca.: silvana	UNIDADE	250.00	22,960	5.740,00
00546	FITA ISOLANTE FUSÃO - Marca.: 3m	CAIXA	2.00	263,000	526,00
00551	LAMPADA FLUORESCENTE 25W. - Marca.: osran	UNIDADE	600.00	10,060	6.036,00
00556	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA Nº10 - Marca.: toralf	UNIDADE	300.00	1,200	360,00
00557	PIA PARA BANHEIRO COMPLETA - Marca.: onix brasil	UNIDADE	100.00	87,000	8.700,00
00560	TANQUE PARA LAVAR ROUBA DUAS CUBA - Marca.: d'fibra	UNIDADE	15.00	86,000	1.290,00
00564	TELHA PLAN - Marca.: ceramica	MILHEIRO	500.00	500,000	250.000,00
00568	TOMADA 10 AMPERES - Marca.: ilumi	UNIDADE	500.00	4,200	2.100,00
00569	TOMADA 20 AMPERES - Marca.: ilumi	UNIDADE	300.00	5,000	1.500,00
00572	XADREZ LIQUIDO 50ML - Marca.: veloz	UNIDADE	300.00	2,250	675,00
00573	TINTA ESMALTE 3.600 LTS	UNIDADE	10,000.00	53,000	530.000,00
	TINTA ESMALTE 3.600 LTS				
00575	ROLO DE LÃ C/CABO - Marca.: roma	UNIDADE	100.00	5,000	500,00
00576	BANDEJA PARA PINTURA GRANDE - Marca.: roma	UNIDADE	100.00	3,400	340,00
00577	TRINCHE 2" POLEG. - Marca.: brasfort	UNIDADE	100.00	2,400	240,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



00578	LAPIS CARPINTEIRO - Marca.: roma	UNIDADE	100.00	1,130	113,00
00579	ESPATULA P PINTURA	UNIDADE	100.00	2,700	270,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>2.146.479,00</b>

Empresa: S R V DA ROCHA; C.N.P.J. nº 13.739.921/0001-12, estabelecida à AVE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, SNº, CENTRO, São Miguel do Guamá PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSÉ EDILSON ANDRADE DA ROCHA, C.P.F. nº 737.747.232-49, R.G. nº 4651515 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABRAÇADEIRA PLASTICA DE 1 POL - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	200.00	0,150	30,00
00002	ABRAÇADEIRA PLASTICA 100X2,5. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	200.00	0,150	30,00
00003	ABRAÇADEIRA PLASTICA 200X4,8. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	200.00	0,170	34,00
00004	ABRAÇADEIRA PLASTICA NILON 40CM. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	200.00	0,560	112,00
00005	ADAPTADOR MIX 20X1/2 - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	400.00	0,210	84,00
00008	ADAPTADOR SOLD CURTO - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	200.00	0,370	74,00
00009	ADESIVO INSTANTANEO A BASE DE ETIL CIANOACRILATO. - Marca.: BRASCOLA	UNIDADE	100.00	6,040	604,00
00011	ALAVANCA FERRO 2,00MTS. - Marca.: SÃO ROMAO	UNIDADE	40.00	54,500	2.180,00
00012	ALAVANCA FERRO 2,20MTS. - Marca.: SÃO ROMAO	UNIDADE	40.00	74,200	2.968,00
00013	ALICATE AREBITADOR TIPO ALAVANCA - Marca.: LOYAL	UNIDADE	12.00	65,280	783,36
00014	ALICATE BLAK 6 BICO RETO. - Marca.: LOYAL	UNIDADE	10.00	12,250	122,50
00019	ANEL VENDAÇÃO PRA VASO - Marca.: VALE PLAST	UNIDADE	200.00	3,180	636,00
00021	ARAME GALVANIZADO N 16. - Marca.: MORLAM	UNIDADE	100.00	10,770	1.077,00
00022	ARCO DE SERRA. - Marca.: LOYAL	UNIDADE	30.00	10,440	313,20
00032	BOTINA COURO SOLADO AMARELO. - Marca.: GARROTE	PAR	60.00	49,200	2.952,00
00033	BOTINA COURO SOLADO PRETO. - Marca.: GARROTE	PAR	40.00	49,200	1.968,00
00044	BUCHA PARA CONCRETO 10. - Marca.: FIXANDO	UNIDADE	1,200.00	0,100	120,00
00045	BUCHA PARA CONCRETO 12 - Marca.: FIXANDO	UNIDADE	1,200.00	0,120	144,00
00046	BUCHA PARA CONCRETO 5 - Marca.: FIXANDO	UNIDADE	500.00	0,060	30,00
00047	BUCHA PARA CONCRETO 6 - Marca.: FIXANDO	UNIDADE	1,000.00	0,060	60,00
00048	BUCHA PARA CONCRETO 8 - Marca.: FIXANDO	UNIDADE	1,000.00	0,070	70,00
00049	BUCHA RED 3/4X1/2. - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	1,000.00	0,490	490,00
00053	CABO DE ENXADECO 80CM. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	60.00	4,900	294,00
00061	CAL. - Marca.: SUPERCAL	PACOTE	2,000.00	4,300	8.600,00
00062	CAP ROSCA 1/2 - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	2,000.00	0,400	800,00
00067	CAPA PARA CHUVA - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	400.00	13,700	5.480,00
00068	CAPOTE PARA TELHA DE BARRO - Marca.: S. ANTONIO	UNIDADE	1,200.00	2,100	2.520,00
00069	CARRO DE MÃO PLASTICO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	120.00	130,000	15.600,00
00072	CHAPA PLANA 6,30MM. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	20.00	17,100	342,00
00073	CHAVE AJUSTAVEL INGLESA 12. - Marca.: TOPSON	UNIDADE	10.00	35,700	357,00
00074	CHAVE COMBINADA 8X8. - Marca.: LOYAL	UNIDADE	20.00	2,900	58,00
00075	CHAVE COMBINADA 10X10. - Marca.: LOYAL	UNIDADE	30.00	3,500	105,00
00076	CHAVE COMBINADA 11X11. - Marca.: LOYAL	UNIDADE	12.00	3,600	43,20
00077	CHAVE COMBINADA 12X12. - Marca.: LOYAL	UNIDADE	20.00	4,000	80,00
00078	CHAVE COMBINADA 13X13. - Marca.: LOYAL	UNIDADE	20.00	4,300	86,00
00079	CHAVE COMBINADA 14X14. - Marca.: LOYAL	UNIDADE	20.00	5,300	106,00
00080	CHAVE COMBINADA 15X15. - Marca.: LOYAL	UNIDADE	20.00	5,800	116,00
00081	CHAVE COMBINADA 16X16. - Marca.: LOYAL	UNIDADE	20.00	6,400	128,00
00082	CHAVE COMBINADA 17X17. - Marca.: LOYAL	UNIDADE	20.00	6,600	132,00
00083	CHAVE COMBINADA 18X18. - Marca.: LOYAL	UNIDADE	20.00	6,900	138,00
00084	CHAVE COMBINADA 19X19. - Marca.: LOYAL	UNIDADE	20.00	7,600	152,00
00085	CHAVE COMBINADA 21X21. - Marca.: LOYAL	UNIDADE	20.00	8,400	168,00
00087	CHAVE COMBINADA 24X24. - Marca.: LOYAL	UNIDADE	20.00	15,000	300,00
00088	CHAVE COMBINADA 28X28. - Marca.: LOYAL	UNIDADE	20.00	23,000	460,00
00093	CHAVE GRIFE 18. - Marca.: FOXLUX	UNIDADE	12.00	37,700	452,40
00094	CHUVEIRO COMUM. - Marca.: VALEPLAST	UNIDADE	26.00	3,380	87,88
00095	CHUVEIRO CROMADO. - Marca.: VALEPLAST	UNIDADE	8.00	10,900	87,20
00097	CLIPS PARA CABO DE AÇO 1/4. - Marca.: CISNE	UNIDADE	60.00	0,500	30,00
00098	CLIPS PARA CABO DE AÇO 3/4. - Marca.: CISNE	UNIDADE	60.00	3,500	210,00
00103	COLUNA 7X14 X 6MTS - Marca.: SINOBRA	UNIDADE	100.00	53,600	5.360,00
00104	COMPENSADO 4M. - Marca.: DURATEX	UNIDADE	400.00	47,690	19.076,00
00107	CORDA NILON 16MM - Marca.: PRIMA COLOR	METRO	200.00	17,300	3.460,00
00109	CORDA PRIMA COLLOR. - Marca.: PRIMA COLOR	METRO	200.00	5,500	1.100,00
00110	CORDA SEDA. - Marca.: PRIMA COLOR	QUILO	200.00	15,000	3.000,00
00111	CORDA TORCIDA. - Marca.: PRIMA COLOR	QUILO	200.00	14,000	2.800,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



00112	CRUZETA PRA LAJOTA - Marca.: WORVER	PACOTE	100,00	1,400	140,00
00114	CURVA SOLD 40. - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	1,200,00	2,900	3.480,00
00115	DISCO DE CORTE 4 1/2X3/4X7/8. - Marca.: REI	UNIDADE	100,00	1,800	180,00
00116	DISCO DE CORTE METAL 7X1/8X7/8. - Marca.: REI	UNIDADE	100,00	3,700	370,00
00117	DISCO DE DESBASTE 4,1/2X1/4X7/8 - Marca.: REI	UNIDADE	120,00	2,300	276,00
00119	DISCO DE LIXA 24(180MMX22MM). - Marca.: NORTON	UNIDADE	100,00	4,000	400,00
00130	ENXADAO ESTREITO COM CABO 2,5. - Marca.: TRAMONTIN	UNIDADE	60,00	40,800	2.448,00
A					
00132	ENXADAO LARGO 2,5. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	40,00	23,700	948,00
00133	ESCADA SBA 7 DEGRAUS. - Marca.: MAESTRO	UNIDADE	20,00	150,400	3.008,00
00134	ESCOVA CIRCULAR ARAME 6X3/4. - Marca.: NORTON	UNIDADE	20,00	21,000	420,00
00135	ESMERIL REBOLO 6X3/4 - Marca.: VONDER	UNIDADE	40,00	16,100	644,00
00136	ESPATULA 5CM DENTADA. - Marca.: ROMA	UNIDADE	20,00	5,400	108,00
00139	ESPATULA PARA REJUNTAMENTO. - Marca.: ROMA	UNIDADE	20,00	0,770	15,40
00141	ESQUADRO N 10 - Marca.: THOMPSON	UNIDADE	20,00	6,700	134,00
00142	ESTOPA 150GM - Marca.: NORTON	UNIDADE	100,00	1,700	170,00
00143	FACÃO 17 C/ARAME - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	40,00	27,800	1.112,00
00144	FACÃO 21 C/ARAME - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	40,00	39,680	1.587,20
00145	FECHADURA POP 2600/70. - Marca.: 3F	UNIDADE	1,200,00	30,100	36.120,00
00149	FECHADURA PRA PORTA ALUMINIO. - Marca.: 3F	UNIDADE	60,00	32,800	1.968,00
00150	FERRO 4,2 - Marca.: SINOBRAS	UNIDADE	1,000,00	6,000	6.000,00
00151	FERROLHO GALVANIZADO REDONDO. - Marca.: 3F	UNIDADE	1,000,00	1,400	1.400,00
00152	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA. - Marca.: STHIL	UNIDADE	200,00	0,540	108,00
00156	FITA VEDA ROSCA 12MM X 5MTS - Marca.: POLYFITA	UNIDADE	400,00	0,750	300,00
00160	FOICE LARGA. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	100,00	17,700	1.770,00
00161	FOICE ROÇADEIRA. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	100,00	17,700	1.770,00
00163	FURADEIRA IMPACTO 1/2 550W - Marca.: BOSCH	UNIDADE	20,00	199,000	3.980,00
00165	JOELHO 50MM SOLD - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	400,00	2,180	872,00
00172	JOELHO ROSC 1.1/4 - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	1,200,00	7,950	9.540,00
00179	JOGOS DE CHAVES HEXAGNAIS. - Marca.: STAR	UNIDADE	10,00	4,000	40,00
00180	JOGOS DE CHAVES TORQUE 9 PEÇAS - Marca.: VONDER	UNIDADE	10,00	20,340	203,40
00185	LIGA LIGA. - Marca.: LIGA LIGA	UNIDADE	32,00	5,760	184,32
00189	LIXA D.AGUA 180 - Marca.: 3M	UNIDADE	400,00	1,000	400,00
00190	LIXA D.AGUA 220 - Marca.: 3M	UNIDADE	400,00	0,800	320,00
00194	LIXA MASSA 100. - Marca.: 3M	UNIDADE	1,200,00	0,540	648,00
00195	LIXA MASSA 120. - Marca.: 3M	UNIDADE	1,400,00	0,540	756,00
00204	LUVA 75 IRRIGADO. - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	60,00	5,850	351,00
00206	LUVA DE RASPE CURTA 7CM - Marca.: PROSECURIT	PAR	400,00	7,000	2.800,00
00213	LUVA PVC. - Marca.: PROSECURIT	PAR	100,00	12,450	1.245,00
00223	LUVA RED ESG 50X40. - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	60,00	0,960	57,60
00233	MANGUEIRA RIGIDA. - Marca.: PLASMETAL	METRO	800,00	0,880	704,00
00236	MARRETA 3KG COM CABO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	20,00	32,800	656,00
00237	MARRETA 3KG SEM CABO. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	10,00	27,800	278,00
00238	MARRETA 500G. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	20,00	11,500	230,00
00241	MASCARA PROTETORA. - Marca.: PRO SAFET	UNIDADE	200,00	1,200	240,00
00244	MASSA CORRIDA PVA 27KG 18LTS - Marca.: VELOZ	UNIDADE	400,00	32,800	13.120,00
00247	METALON 30X20. - Marca.: SINOBRAS	UNIDADE	200,00	36,950	7.390,00
00248	MIQUITORIO INOX. - Marca.: NOBREINOX	UNIDADE	20,00	285,000	5.700,00
00249	OCULOS DE SEGURANÇA. - Marca.: SUMBER	UNIDADE	200,00	2,960	592,00
00253	PARAFUSO 2,8X30. - Marca.: BELENUS	UNIDADE	400,00	0,050	20,00
00254	PARAFUSO PARA MADEIRA 3,5 - Marca.: BELENUS	UNIDADE	2,000,00	0,050	100,00
00255	PARAFUSO PARA MADEIRA 3,8 - Marca.: BELENUS	UNIDADE	2,000,00	0,050	100,00
00256	PARAFUSO PARA MADEIRA 5,0X3 - Marca.: BELENUS	UNIDADE	2,000,00	0,100	200,00
00257	PARAFUSO PARA MADEIRA 5,5 - Marca.: BELENUS	UNIDADE	2,000,00	0,190	380,00
00258	PARAFUSO PARA MADEIRA 6,0X1 - Marca.: BELENUS	UNIDADE	2,000,00	0,250	500,00
00259	PARAFUSO PHILIPS 3,9X13. - Marca.: BELENUS	UNIDADE	2,000,00	0,070	140,00
00260	PARAFUSO PHILIPS MADEIRA 3,0. - Marca.: BELENUS	UNIDADE	2,000,00	0,050	100,00
00261	PARAFUSO PHILIPS MADEIRA 6,0. - Marca.: BELENUS	UNIDADE	2,000,00	0,120	240,00
00263	PARAFUSO PRA VASO 12 - Marca.: BELENUS	UNIDADE	2,000,00	2,380	4.760,00
00265	PARAFUSO SEXT 1/4X60. - Marca.: BELENUS	UNIDADE	2,000,00	0,320	640,00
00266	PARAFUSO SEXT 1/4X70. - Marca.: BELENUS	UNIDADE	2,000,00	0,420	840,00
00267	PARAFUSO SEXT 5/16 2,1/2 - Marca.: BELENUS	UNIDADE	2,000,00	0,550	1.100,00
00268	PARAFUSO SEXT 5/16X1. - Marca.: BELENUS	UNIDADE	2,000,00	0,280	560,00
00269	PARAFUSO TARRAXANTE CABEÇA PANELA. - Marca.: BELENUS	UNIDADE	2,000,00	0,070	140,00
US					
00271	PIA INOX 2 CUBAS 55X1,6M - Marca.: PIANOX	UNIDADE	40,00	246,200	9.848,00
00279	PLUG ROSCA 3/4 - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	100,00	0,290	29,00



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



00281	PNEU PRA CARRO-DE-MÃO - Marca.: COLSON	UNIDADE	40.00	21,100	844,00
00283	PORTA CADEADO. - Marca.: 3F	UNIDADE	100.00	3,170	317,00
00285	PREGO 10X10.. - Marca.: TRIANGULO	QUILO	200.00	12,950	2.590,00
00286	PREGO 11X11. - Marca.: TRIANGULO	QUILO	20.00	11,300	226,00
00287	PREGO 15X15. - Marca.: TRIANGULO	QUILO	400.00	8,150	3.260,00
00288	PREGO 15X18 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	100.00	8,250	825,00
00289	PREGO 17X21.. - Marca.: TRIANGULO	QUILO	100.00	7,400	740,00
00290	PREGO 18X21. - Marca.: TRIANGULO	QUILO	100.00	7,450	745,00
00291	PREGO 18X27. - Marca.: TRIANGULO	QUILO	100.00	6,800	680,00
00292	PREGO 19X36 (3X9). - Marca.: TRIANGULO	QUILO	40.00	7,100	284,00
00293	PREGO 22X48 (4.1/4X5). - Marca.: TRIANGULO	QUILO	200.00	7,650	1.530,00
00294	PREGO 4/6. - Marca.: TRIANGULO	QUILO	100.00	6,450	645,00
00299	PULVERIZADOR INSETICIDA - Marca.: ECCOFER	UNIDADE	40.00	5,200	208,00
00300	RALO QUADRADO 100X100X50. - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	400.00	5,050	2.020,00
00303	REGISTRO CHUVEIRO 20. - Marca.: HERC	UNIDADE	400.00	6,480	2.592,00
00304	REGISTRO ESFERA 40 - Marca.: DURIM	UNIDADE	200.00	12,250	2.450,00
00305	REGISTRO ESFERA SOLD 20 - Marca.: DURIM	UNIDADE	100.00	4,100	410,00
00307	REGISTRO ESFERA SOLD 40. - Marca.: DURIM	UNIDADE	200.00	12,250	2.450,00
00308	REGISTRO ESFERA SOLD 60 - Marca.: DURIM	UNIDADE	200.00	20,670	4.134,00
00309	REGISTRO ESFERA SOLD 50 - Marca.: DURIM	UNIDADE	200.00	12,630	2.526,00
00310	REGULADOR DE GAS COM MANGUEIRA. - Marca.: IMAR	UNIDADE	100.00	15,870	1.587,00
00312	REPARO DE PRESSÃO COMPLETO. - Marca.: PEVILON	UNIDADE	40.00	8,680	347,20
00314	RESINA EPOXI (1)+ RESINA POLIAMIDA (2) - Marca.: P LASMETAL	UNIDADE	60.00	12,500	750,00
00316	RODIZIO COM GEL. - Marca.: LOYAL	UNIDADE	20.00	5,870	117,40
00317	ROLO ESPONJA 5CM. - Marca.: ROMA	UNIDADE	100.00	1,030	103,00
00319	ROLO LA 1000+MAIS 23CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	100.00	25,030	2.503,00
00320	ROLO LA C/CABO 05CM. - Marca.: ROMA	UNIDADE	100.00	3,000	300,00
00321	ROLO LA C/CABO 09CM - Marca.: ROMA	UNIDADE	100.00	3,880	388,00
00324	SABONETEIRA INOX. - Marca.: METAL INOX	UNIDADE	40.00	19,400	776,00
00325	SELADOR A GRANEL. - Marca.: VELOZ	LITRO	1,000.00	15,250	15.250,00
00327	SERRA CIRCULAR PRA MADEIRA - Marca.: FERTAK	UNIDADE	200.00	11,750	2.350,00
00333	SILICONE ALTA TEMPERATURA. - Marca.: BRASCOLA	UNIDADE	40.00	4,370	174,80
00334	SOLDA 46/333/35 - Marca.: STAR	QUILO	60.00	10,400	624,00
00335	SUPORTE PARA TRANCA DE PORTA - Marca.: LOTH	UNIDADE	60.00	3,080	184,80
00348	TELA MOSQUITEIRO. - Marca.: PLASTILIT	METRO	124.00	2,350	291,40
00351	TESOURA PARA CERCA VIVA 12 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	40.00	19,670	786,80
00352	TESOURA PARA GRAMA - Marca.: TR	UNIDADE	40.00	13,950	558,00
00353	TESOURA PARA POLD A 8 1/2 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	40.00	19,650	786,00
00354	TESOURA PARA POLD A CABO LONGO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	40.00	21,370	854,80
00355	THINER 900ML - Marca.: VELOZ	UNIDADE	400.00	8,120	3.248,00
00356	TIJOLO. - Marca.: CASA NOVA	UNIDADE	100,000.00	0,290	29.000,00
00363	TINTA TURBO 3600ML. - Marca.: VELOZ	UNIDADE	200.00	34,650	6.930,00
00368	TORNEIRA PARA JARDIM 1/2 3/4. - Marca.: HERC	UNIDADE	100.00	2,020	202,00
00369	TORNEIRA PIA CURTA LIGHT 1/2. - Marca.: HERC	UNIDADE	100.00	2,670	267,00
00370	TORNEIRA PRA PIA 10CM 1/2 - Marca.: HERC	UNIDADE	100.00	2,670	267,00
00371	TORNEIRA PRA PIA 15CM 1/2 - Marca.: DURIM	UNIDADE	100.00	2,880	288,00
00373	TRELIÇA 6MTS. - Marca.: SINOBAS	UNIDADE	400.00	18,080	7.232,00
00374	TRENA 30MTS FECHADO. - Marca.: VONDER	UNIDADE	20.00	23,500	470,00
00375	TRENA 50MTS. - Marca.: VONDER	UNIDADE	20.00	30,670	613,40
00376	TRENA EMBORRACHA 5MTS - Marca.: LOYAL	UNIDADE	20.00	7,080	141,60
00380	TUBO DE ESGOTO 50MM - Marca.: SULMINAS	UNIDADE	200.00	20,280	4.056,00
00381	TUBO ESG 75X6M - Marca.: SULMINAS	UNIDADE	400.00	33,800	13.520,00
00383	TUBO ESGOTO 50MM. - Marca.: SULMINAS	UNIDADE	200.00	20,280	4.056,00
00384	TUBO ESGOTO 75MM. - Marca.: SULMINAS	UNIDADE	200.00	33,980	6.796,00
00386	TUBO PARA DESCARGA. - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	400.00	3,840	1.536,00
00390	TUBO SOL 40MM. - Marca.: SULMINAS	UNIDADE	200.00	18,740	3.748,00
00391	TUBO SOL 50MM - Marca.: SULMINAS	UNIDADE	200.00	35,600	7.120,00
00394	UNIAO SOLDAVEL 20MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	200.00	3,560	712,00
00395	VALVULA INOR 3.1/2 - Marca.: PEVILON	UNIDADE	100.00	8,700	870,00
00396	VALVULA INOX P/LAVATORIO 1603. - Marca.: PEVILON	UNIDADE	100.00	12,740	1.274,00
00401	VASSOURAO DE PLASTICO. - Marca.: ROMA	UNIDADE	400.00	13,600	5.440,00
00403	ZINCAGEM A FRIO. - Marca.: COLORART	UNIDADE	400.00	16,940	6.776,00
00404	ZINCO. - Marca.: ALADIM	METRO	1,000.00	12,600	12.600,00
00410	CAIXA PADRÃO BIFASICA.. - Marca.: CEMAR	UNIDADE	300.00	103,800	31.140,00
00411	CANALETA ENTILADA 2X2 - Marca.: ENERBRAS	UNIDADE	1,000.00	8,330	8.330,00
00413	CONJUNTO TOMADA 2P+SIMPLES - Marca.: ILUME	UNIDADE	600.00	2,080	1.248,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



00414	CONJUNTO TOMADA 2P+TDULEX - Marca.: ILUME	UNIDADE	500.00	4,500	2.250,00
00417	CONJUNTO COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES 4X2 - Marca.: ILUME	UNIDADE	600.00	4,040	2.424,00
00420	CONECTOR PERFURANTE 10MM. - Marca.: INTENI	UNIDADE	1,400.00	6,040	8.456,00
00425	DISJUNTOR DIM UNIPOLA DE ( 20 A 60 AMP) - Marca.: FAME	UNIDADE	300.00	7,470	2.241,00
00426	DISJUNTOR BIPOLAR DE (20 A 100 AMP) - Marca.: FAME	UNIDADE	500.00	26,700	13.350,00
00431	LAMPADA FLUORESCENTE 3U 20W BRANCA 127V - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	3,200.00	10,750	34.400,00
00434	POSTE GALVANIZADO 10X10 6 METROS - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	120.00	258,000	30.960,00
00438	LAMPADA MISTA E-40 250W - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	600.00	21,000	12.600,00
00445	PARAFUSO PARA TELHA ONDULADA GRANDE - Marca.: BELENUS	UNIDADE	4,000.00	1,030	4.120,00
00447	PEDRA - Marca.: S. ANTONIO	METRO CÚBICO	2,000.00	85,000	170.000,00
00449	BOTA 7 LEGUAS. - Marca.: PEGA FORTE	PAR	120.00	32,900	3.948,00
00450	BOTA BEL LUVAS ELS/BPU. - Marca.: BRACOLL	PAR	40.00	70,900	2.836,00
00451	ALICATE DE CORTE. - Marca.: LOYAL	UNIDADE	4.00	14,150	56,60
00452	ALICATE GERDORES - Marca.: GERDORE	UNIDADE	8.00	47,000	376,00
00453	CAIXA PADRÃO MONOFASICA - Marca.: CEMAR	UNIDADE	150.00	39,800	5.970,00
00458	CHAVE DE REGULAGEM - Marca.: LOYAL	UNIDADE	4.00	35,700	142,80
00460	CAPACITOR DE 30 UF POR 400WATS - Marca.: WEG	UNIDADE	200.00	9,700	1.940,00
00461	CAPACITOR DE 40 UF POR 400WATS - Marca.: WEG	UNIDADE	200.00	11,500	2.300,00
00462	CAPACITOR DE 50 UF POR 400WATS - Marca.: WEG	UNIDADE	200.00	11,700	2.340,00
00463	CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 UF110-127 UCA - Marca.: WEG	UNIDADE	250.00	26,500	6.625,00
00464	CABO MULTIPLEXADO 4X35. - Marca.: NAMBEI	METRO	1,500.00	12,000	18.000,00
00467	CINTO DE SEGURANÇA - Marca.: WORKER	UNIDADE	3.00	87,000	261,00
00469	ESCADA DE FIBRA DE 2 LANCE 7 METRO - Marca.: PROFIL	UNIDADE	2.00	5,490	10,98
00471	ELETRODUTO ROSCAVEL DE (1/2 A 2 POLEGADA) - Marca.: KRONA	UNIDADE	300.00	6,260	1.878,00
00473	INTERROPTOR DUAS TECLA + TOMADA - Marca.: ILUME	UNIDADE	600.00	4,900	2.940,00
00476	LUVA DE ALTA TENSAO - Marca.: ILUME	UNIDADE	2.00	120,000	240,00
00479	MALHA POP 15X15 FERRO 5.0MM - Marca.: SINOBRAS	METRO QUADRA	10,000.00	33,000	330.000,00
00484	CAIXA D'ÁGUA 1.000 LTS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	50.00	315,000	15.750,00
00485	CAIXA D'ÁGUA 500 LTS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	40.00	189,000	7.560,00
00486	VERGALHÃO 4.2 - Marca.: SINOBRAS	VARA	1,000.00	5,920	5.920,00
00487	VERGALHÃO 5.0 - Marca.: SINOBRAS	VARA	1,000.00	8,600	8.600,00
00488	VERGALHÃO 12.5 - Marca.: SINOBRAS	VARA	500.00	43,800	21.900,00
00492	BOMBA SUBMERSA DE 2CV - Marca.: LEÃO	UNIDADE	15.00	1.815,000	27.225,00
00495	BOMBA INJETORA 2CV - Marca.: THEBE	UNIDADE	15.00	1.350,000	20.250,00
00498	BOMBA CENTRÍFUGA 2CV - Marca.: THEBE	UNIDADE	15.00	1.215,000	18.225,00
00500	COMPRESSOR DE AR 110L - Marca.: PRESSURE	UNIDADE	2.00	2.070,000	4.140,00
00501	COMPRESSOR DE AR 10PCM 2HP110L MONOFÁSICO	UNIDADE	5.00	438,000	2.190,00
	Motor: 1/3HP Tensão nominal: bivolt 127/230v chaveado				
	Rotação: 1750RPM Pressão máxima: 2,8 bar-40PSI Peso: 10,5 Kg				
00504	MANGUEIRA PLASTICA.. - Marca.: PLÁSMETAL	METRO	500.00	3,350	1.675,00
	MANGUEIRA PLASTICA PRETA 40MM				
00509	TAMPA PARA CAIXA D' AGUA 1000L - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	5.00	110,000	550,00
	TAMPA PARA CAIXA D' AGUA 1000L EM POLIETILENO				
00510	TAMPA PARA CAIXA D' AGUA 500L - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	10.00	66,100	661,00
	TAMPA PARA CAIXA D' AGUA 500L EM POLIETILENO				
00511	BOIA DE NIVEL PARA CAIXA D' AGUA - Marca.: VIQUA	UNIDADE	20.00	5,300	106,00
00513	TELHA ONDULAR EM FIBROCIMENTO 6MM - Marca.: BRASIL	UNIDADE	1,000.00	16,300	16.300,00
	IT				
00514	TELHA ONDULAR EM FIBROCIMENTO 5MM - Marca.: BRASIL	UNIDADE	1,000.00	14,800	14.800,00
	IT				
00515	TELHA DE FIBROCIMENTO 4MM - Marca.: BRASILIT	UNIDADE	2,000.00	14,150	28.300,00
00516	TELHA ONDULAR EM FIBROCIMENTO 8MM - Marca.: BRASIL	UNIDADE	1,000.00	15,700	15.700,00
	IT				

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO  
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00517	CUMEEIRA ARTICULADA DE FIBROCIMENTO 8MM - Marca.: BRASILIT	UNIDADE	300.00	7,700	2.310,00
00518	CUMEEIRA ARTICULADA EM FIBROCIMENTO 6MM - Marca.: BRASILIT	UNIDADE	300.00	7,700	2.310,00
00519	CUMEEIRA ARTICULADA EM FIBROCIMENTO 5MM - Marca.: BRASILIT	UNIDADE	300.00	7,700	2.310,00
00520	IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICO 18LITROS - Marca.: SIK A	UNIDADE	30.00	290,000	8.700,00
00521	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO E REBOCO 18LTS - Marca.: SIK A	UNIDADE	40.00	141,000	5.640,00
00522	ALICATE DE CORTE COMUM - Marca.: CORVO	UNIDADE	10.00	14,100	141,00
00523	ALICATE AMPERÍMETRO - Marca.: THOPSON	UNIDADE	10.00	65,000	650,00
00528	BOMBA DÁGUA SUBMERSA 1CV 110W - Marca.: LEAO	UNIDADE	20.00	1.149,000	22.980,00
00530	BOMBA DÁGUA SUBMERSA 2CV 110W - Marca.: LEAO	UNIDADE	20.00	1.810,000	36.200,00
00531	BOMBA DÁGUA SUBMERSA 2CV 220W - Marca.: LEAO	UNIDADE	15.00	1.905,000	28.575,00
00539	CX DÁGUA FIBRA C/1.000 LTS - Marca.: D FIBRA	UNIDADE	30.00	394,000	11.820,00
00540	CX DÁGUA FIBRA C/5.000 LTS - Marca.: D FIBRA	UNIDADE	30.00	1.920,000	57.600,00
00541	CX DÁGUA FIBRA C/500 LTS - Marca.: D FIBRA	UNIDADE	30.00	251,000	7.530,00
00543	DOBRADIÇA PARA PORTA ESQUADRIA DE ALUMINIO - Marca.: ISERO	UNIDADE	300.00	11,800	3.540,00
00547	INTERRUPTOR BIVOLT - Marca.: ILUME	UNIDADE	50.00	3,700	185,00
00548	JANELA DE CORRER ALUMINIO 4 FOLHAS(2FIXAS) COM GRADE DE MGM SOFT 1.00MX1.50M - Marca.: ALUVID	UNIDADE	200.00	207,000	41.400,00
00549	JANELA DE CORRER ALUMINIO 4 FOLHAS(2FIXAS) MGM SOFT 1.00MX1.20M - Marca.: ALUVID	UNIDADE	400.00	167,000	66.800,00
00550	JOGO CHAVE DE FENDA - 1/8,3/16 E 1/4 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	15.00	23,500	352,50
00554	MORSA PARA PRENDER CANO 4 - Marca.: MOTOMIL	UNIDADE	50.00	161,000	8.050,00
00555	PAFLO COMUM DE PLASTICO BIVOLT COM SOQUET - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	250.00	3,060	765,00
00559	REPARO DE DESCARGA DE VÁLVULA	UNIDADE	30.00	41,300	1.239,00
00561	TARRAXA 1/4 - Marca.: MEIKON	CAIXA	1.00	19,200	19,20
00562	TARRAXA 1/2 - Marca.: MEIKON	CAIXA	1.00	16,300	16,30
00563	TARRAXA 1 - Marca.: MEIKON	CAIXA	1.00	31,700	31,70
00565	TESOURÃO PARA JARDINAGEM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	10.00	19,600	196,00
00566	TIJOLO GRANDE 08 FUROS - Marca.: CASA NOVA	MILHEIRO	800.00	678,000	542.400,00
00567	TIJOLO 06 FUROS - Marca.: CASA NOVA	MILHEIRO	300.00	290,000	87.000,00
00571	TINTA A BASE DÁGUA 18LTS	GALÃO	10,000.00	109,500	1.095.000,00
00574	SOLVENTE DE 1 LITRO	LITRO	2,000.00	8,000	16.000,00
VALOR TOTAL R\$					3.357.858,94

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.



### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.



**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

**EM=** Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \_ I = \frac{(6/100)}{365} \_ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2017-00028, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas



para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.



**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I -** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II -** Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:



**A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

**Por iniciativa da, PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO/PA quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

**Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.





**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2017-00028 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de MÃE DO RIO, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



presença das testemunhas que também o subscrevem.

MÃE DO RIO-PA, 31 DE JULHO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO/PA  
C.N.P.J. nº 05.363.023/0001-84  
CONTRATANTE

P.R.R.JADAO COMERCIAL & CONSULTORIA - EPP  
C.N.P.J. nº 19.732.628/0001-00  
CONTRATADO

S R V DA ROCHA  
C.N.P.J. nº 13.739.921/0001-12  
CONTRATADO

CORUJÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP  
C.N.P.J. nº 27.455.115/0001-27  
CONTRATADO